

Lei nº 5 de 04 de novembro de 1971

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Secreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

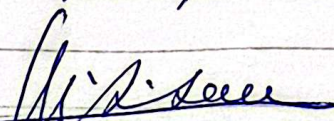
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) para auxílio a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto acima fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320 de 17-03-1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 de novembro de 1971.

Alfonso Figueira
Secretário


MURGIIONILDO LEONRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL